



PORTARIA Nº 3.443/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2024 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Laryssa Weber Marin como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, matrícula funcional nº 004434, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 010/2023**, firmado com a empresa PEDRO PIONTE KOSKY
MEI;

- **Contrato nº 011/2023**, firmado com a empresa PEDRO PIONTE KOSKY
MEI;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: